

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 352/2020/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 0396 SERV-PUBLICA/2020 (000012094579) que encaminha a decisão contida no Acórdão 163/2020 TCE/GO, de 22/01/2020, que trata do Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2020, referente aos procedimentos de contratação, desenvolvimento, revisão e aprovação de projetos de engenharia pela GOINFRA;

Considerando o Despacho 785/2020 DOR (000013246430);

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho responsável por dar as providências necessárias para acolhimento das recomendações e determinações apresentadas no Relatório de Auditoria Operacional nº. 01/2019 (000012094729), que tem como objeto os procedimentos de contratação, desenvolvimento, revisão e aprovação de projetos pela GOINFRA.

1. Aloísio Augusto de Almeida Pires;
2. Cléter Damasceno Pereira;
3. Fabrício Clausen Silva Pereira;
4. Gabriel de Oliveira Martins;
5. Giana Sousa Sena Rodrigues;
6. Jardel Magalhães Caldas;
7. Rafael Zanelati;
8. Raphaela Iskandar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 14/09/2020, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000015273931 e o código CRC 2D8EB791.

ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS EXTERNOS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 -  
GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4018



Referência: Processo nº 202000036003283



SEI 000015273931



## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 353/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto nº 9.711 de 10 de setembro de 2020, que prorroga a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, não atinge o normal funcionamento das prefeituras municipais do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 290/20-GOINFRA (000014206156), por mais 10 (dez) dias, para apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal no âmbito municipal, bem como da apresentação das Guias de ISSQN emitidas pelas Secretarias de Finanças dos Municípios do Estado de Goiás, exceto para o município de Goiânia, sendo que as referidas guias deverão ser apresentadas posteriormente ao final desse período.

Art. 2º Em caso de medição final ou rescisória do contato, a Agência fará a retenção de parte do pagamento até a apresentação dos referidos ISSQN.

Art. 3º Não haverá prorrogação do prazo de que trata o Art. 1º, sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 197779

Portaria 354/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando as competências que lhe são legalmente conferidas;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.756/2020 e CLT;

Considerando o Memorando nº: 39/2019 - GP-GEPEs-CFF (6334996);

Considerando o PARECER PROT- 10237 Nº 65/2019 (7965022);

Considerando o PARECER PROT- 10237 Nº 78/2019 (8349125);

Considerando os demais fatos apurados no processo SEI nº 201900036002387;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar suposta transgressão imputada a servidor J. N. R. DE M., apresentada pelo Memorando nº: 39/2019 - GP-GEPEs-CFF (6334996), ante a presença de indícios de cometimento de ilicitude funcional, em razão de, em tese, de configuração de abandono do emprego público, visto o interrompimento do efetivo exercício de suas atribuições por mais de 30 (trinta) dias sem justa causa, dentro do mesmo ano civil de 2019.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e de Apuração de Dano ao Erário constituída pela Portaria 131/2020, alterada pela Portaria nº 307/2020, para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 197780

Portaria 352/2020/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 0396 SERV-PUBLICA/2020 (000012094579) que encaminha a decisão contida no Acórdão 163/2020 TCE/GO, de 22/01/2020, que trata do Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2020, referente aos procedimentos de contratação, desenvolvimento, revisão e aprovação de projetos de engenharia pela GOINFRA;

Considerando o Despacho 785/2020 DOR (000013246430);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho responsável por dar as providências necessárias para acolhimento das recomendações e determinações apresentadas no Relatório de Auditoria Operacional nº. 01/2019 (000012094729), que tem como objeto os procedimentos de contratação, desenvolvimento, revisão e aprovação de projetos pela GOINFRA.

1. Aloísio Augusto de Almeida Pires;
2. Cléter Damasceno Pereira;
3. Fabrício Clausen Silva Pereira;
4. Gabriel de Oliveira Martins;
5. Giana Sousa Sena Rodrigues;
6. Jardel Magalhães Caldas;
7. Rafael Zanelati;
8. Raphaela Iskandar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 197815

### TERMO

#### ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2018-PR-NELIC

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando o Ofício 0488 SERV-PUBLICA (6693652), DESPACHO Nº 91/2019 GCEF, INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 9/2019 SERV-ANEP, DESPACHO Nº 238/2020 - DOR (000011867892), PARECER PR-PROSE-T-ANS Nº 96/2020 (000012011905) e o DESPACHO Decisório Nº 1102/2020 - PR (000015129894), **ANULO** a Concorrência nº 018/2018-PR-NELIC, que tem como objeto a construção de canal de drenagem no Aeroporto de Cargas de Anápolis - processo nº 201800036000265.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

GOIÂNIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 197813

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1219/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025051528 (Processo Administrativo - P.A. nº 137/2020), especialmente o DESPACHO nº 2903/2020 SEI (000015177288) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **LOTUS DESPACHANTE - CNPJ: CNPJ: 09.068.418/0001-05**, com base na Portaria n. 781/2020/DETRAN/GO, bem como NBR 9050/2015, por além de ceder seu código